Parecer nº 154/2023

Matéria: Projeto de Lei do Legislativo nº 19, de 31 de outubro de 2023.

Autor: Vereador Klebis Marciano.

Ementa: Reconhece os Esportes Ciclismo na modalidade MTB XCO e MTB XCM, Corrida na modalidade de Rua e motocross como prática esportiva e de relevante importância social e institui ao Calendário Oficial de Eventos do município de Pedra Preta-MT.

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência do Vereador Semy Mendes de Freitas, se reuniu extraordinariamente no dia 14 de novembro de 2023, com a presença de todos os membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para analisar o Projeto de Lei do Legislativo nº 19, de 31 de outubro de 2023, de autoria do Vereador Klebis Marciano.

O Presidente com base nos dispositivos regimentais, reservou a si mesmo o direito de exarar o parecer.

Antes de adentrar a análise do Projeto, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 34 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão Permanente, opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, bem como analisá-las quanto ao conteúdo gramatical, de modo a adequá-las ao bom vernáculo.

Pois bem. Como já mencionado, se trata de um Projeto de Lei do Legislativo de autoria do Vereador Klebis Marciano, que Reconhece os Esportes Ciclismo na modalidade MTB XCO e MTB XCM, Corrida na modalidade de Rua e motocross como prática esportiva e de relevante importância social e institui ao Calendário Oficial de Eventos do município de Pedra Preta-MT.

O Projeto de Lei visa investimento na promoção do esporte e do bem-estar da nossa comunidade, mais que incentivar a prática de Ciclismo, Corrida de Rua e Motocross é de suma importância esportiva e regional para os munícipes, uma vez que proporciona a integração da população, o laser acessível, além de intensificar o turismo consciente e com produtividade econômica, pois, geram benefícios à economia local.

Portanto, foram respeitadas a iniciativa e a competência para a propositura do Projeto de Lei do Legislativo nº 19, de 31 de outubro de 2023, de autoria do Vereador Klebis Marciano, além de cumpridos todos os pressupostos de legalidade e constitucionalidade, e assim sendo, entendo pela possibilidade de tramitação da matéria em realce.

Desta forma, primando pelo cumprimento nos dispositivos do art. 34, alínea "a", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como de outros dispositivos legais atinentes, após todos os estudos e discussão em reunião sobre a matéria, este Relator exara o presente **Parecer Favorável**, ao Projeto de Lei nº 19, de 31 de outubro de 2023, que Reconhece os Esportes Ciclismo na modalidade MTB

XCO e MTB XCM, Corrida na modalidade de Rua e motocross como prática esportiva e de relevante importância social e institui ao Calendário Oficial de Eventos do município de Pedra Preta-MT.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais Membros da Comissão, que opinaram unanimamente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2023.

Semy Mendes de Freitas
Presidente/Relator

Samuel de Melo Freitas
Vice-Presidente

Hélio de Farias
Membro